

AVISO DE ABERTURA N.º 11483/2026/2

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Por ter sido identificado um lapso no Aviso de Abertura N.º 11483/2026/2, no artigo 7.º, n.º 2, a Direção Geral das Artes vem pelo presente clarificar que, no Ponto 8 (relevância do percurso profissional e artístico do maestro e/ou outros elementos convidados para o projeto), onde se 40%, deve ler-se 30%. Assim, a tabela de ponderação aplicável é a que se apresenta de seguida:

Aplicação dos critérios e subcritérios de avaliação				Ponderação
Plano de atividades culturais (50%)	Qualidade e relevância cultural (30%)	1	Enquadramento e fundamentação dos elementos distintivos do projeto	30%
		2	Coerência e excelência das atividades propostas	25%
		3	Razoabilidade da proposta de calendarização	20%
		4	Enquadramento das ações/atividades nos domínios artísticos selecionados	15%
		5	Qualidade do plano de comunicação e mediação	10%
	Equipa (20%)	6	Adequação dos elementos envolvidos (órgãos dirigentes, maestro/diretor musical e músicos essenciais) à natureza das atividades propostas	60%
		7	Pertinência do histórico da entidade para o projeto a desenvolver	10%
		8	Relevância do percurso profissional e artístico do maestro e/ou outros elementos convidados para o projeto	30%
Adequação do orçamento ao plano de atividades (30%)	Consistência do orçamento (30%)	9	Adequação e coerência dos valores de despesas e receitas estimadas	70%
		10	Relevância das parcerias estabelecidas e da angariação de apoios, com vista à implementação do projeto	30%
Objetivos (20%)	Correspondência aos objetivos (20%)	11	Justificação da correspondência com objetivos específicos definidos no artigo 2.º do Aviso	50%
		12	Demonstração do cumprimento destes objetivos, através das ações/atividades propostas	50%

O Diretor-Geral das Artes

Américo Jorge Monteiro Rodrigues

